



PORTARIA Nº 102 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.217.248-2;

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, à servidora GENY PIRES DA SILVA PEREIRA - MASP 1046220-8, conforme a seguir especificado:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | NOVA SITUAÇÃO | | |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|------|-----------------------------|------|-------------------------------|
| MASP | Servidor | Cargo | Grau | Cargo | Grau | Vigência |
| 1046220-8 | Geny Pires da Silva Pereira | Ajudante de Serviços Gerais | A | Ajudante de Serviços Gerais | B | 25/01/1998 a 24/01/2000 |
| - | - | - | - | Ajudante de Serviços Gerais | C | 25/01/2000 a 24/01/2002 |
| - | - | - | - | Ajudante de Serviços Gerais | D | 25/01/2002 a 24/01/2004 |

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 30 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR